



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 536, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a participação do Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY na Terceira Reunião do Subgrupo de Trabalho Voltado ao Estudo da Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, a ser realizada por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do tabularium n.º 08191.112958/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY na Terceira Reunião do Subgrupo de Trabalho Voltado ao Estudo da Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2020, às 14h, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN